REQUERIMENTO 16 /2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo, para o envio das seguintes informações:

Desde a data de 03 de novembro de 2022 tramita perante o Executivo Municipal os requerimentos dos servidores do cargo de auxiliar de serviços gerais para que seja revisto e contabilizado, para fins de concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças prêmios entre outros, o prazo compreendido no período de 27/05/2020 até 31/12/2021 (período pandêmico), visto que conforme provas e documentos anexados, alguns estiveram e outros ainda estão prestando seus serviços na área da saúde municipal, nos termos do §8°, do artigo 8° da Lei Complementar 173/2020 e Lei Complementar 191/2022, e não tiveram o seu direito garantido.

Assim os processos:

- 28200/2022;
- 28168/2022;
- 28172/2022;
- 28173/2022;
- 28176/2022;
- 28177/2022;
- 28179/2022;
- 28181/2022;

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 342/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 09:20
Legislativo

PAUTE-SE
12/03/2024

- 28184/2022;

- 28186/2022;

- 28190/2022;

- 28196/2022; e

- 28199/2022.

Através do Requerimento nº 108/2023 datado de 22/08/2023, já formulamos indagação a respeito das atitudes tomadas com relação aos processos acima referidos, contudo em que pese a resposta obtida informando que foi dado conhecimento ao Sr. Prefeito quanto ao assunto e que este seria resolvido, temos que nada ficou resolvido até o presente momento (Oficio nº 170/2023 SEMAD de 04/09/2023).

Assim, temos verificado o excesso ocorrido na análise de referidos casos, contudo sem resultado até o presente momento (03/11/2022 até hoje).

Desta forma, requer-se:

1 - a análise e concessão dos pedidos, visto que pertinentes, legais e acompanhados de provas hábeis, na forma já mencionada;

2 - seja emitido relatório da motivação da demora de mais de um ano para análise dos referidos processos, para estudo e tomada das medidas cabíveis.

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 11 de março de 2.024.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Assinado de forma digital por GUSTAVO RIBAS DAOU
Dados: 2024.03.11 17:26:46 -03'00'

GUSTAVO DAOU
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 170/2023 SEMAD

Lapa – PR, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao Ofício nº 589/2023 – PRESI/SEC, datado em 23/08/2023, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 19992/2023, referente ao Requerimento nº 108/2023, de autoria do Vereador Gustavo Daou.

Temos a informar que já foi levado ao conhecimento do Sr. Prefeito todos os requerimentos, onde a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município estão analisando o assunto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário de Administração
25/09/2023 13:31:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP Brasil

Carlos André Schaphauser M. Silva
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2336/2023
Data: 04/10/2023 - Horário: 13:32
Administrativo

Encaminhe - se à Câmara Municipal

Em ____/_____/_____

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.
Nesta

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Rua Barão do Rio Branco, nº 1.709- Centro
(41) 3547 8000